



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 235

“Altera a Resolução 148, de 20 de setembro de 1988, permitindo a entrega de títulos honoríficos em locais diversos, conforme especifica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º O art. 4º da Resolução nº 148, de 20 de setembro de 1988, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renomeando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 4º

§ 1º

§ 2º É permitido aos vereadores entregar títulos, láureas ou homenagens em data e local diverso das Sessões Solenes, quando o homenageado não puder estar presente na cerimônia e no Ato Solene.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 09 de agosto de 2022.


Luciana Batista
Presidente


*Publicado na Portaria e no Diário Oficial
Eletrônico do Município de Pirassununga*

*Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria*